

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 35/2023 - UEG/GEAL-18874

SUMÁRIO

[NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO](#)
[LEVANTAMENTO DA DEMANDA](#)
[DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS](#)
[PESQUISA DE PREÇOS](#)
[JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO](#)
[ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO](#)
[RESULTADOS PRETENDIDOS](#)
[REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO](#)
[SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO / SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E SUA DESCRIÇÃO](#)
[PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO](#)
[CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES](#)
[POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS](#)
[DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO](#)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A pretensa contratação de empresas para a aquisição de eletrodomésticos (refrigeradores) e mobiliário (mesas e cadeiras e estantes), usufruindo à Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (47094952), na condição de partícipe, visa atender ao Câmpus Metropolitano e as Unidades Universitárias de Itumbiara e Caldas Novas, conforme justificativas apresentadas neste ou em processos apartados reproduzidas abaixo:

1.2. Solicitação da Unidade Universitária de Itumbiara - (doc. SEI nº 45959051)

"Neste, venho respeitosamente solicitar a disponibilização de mobiliários que são necessários para organização de ambientes que compõem laboratórios de práticas pedagógicas da saúde. Caso haja impossibilidade de novas aquisições, informamos que os mobiliários podem ser usados, em bom estado de conservação. Os mesmos serão utilizados para organização de alguns ambientes, tais como: ambulatório, sala de atendimento e trabalho do professor em Tempo Integral, sala de Tutoria, práticas pedagógicas nos laboratórios de Práticas Clínicas e de Simulação."

1.3. Solicitação da Unidade Universitária de Caldas Novas (doc. SEI n. 46119676):

1.4. A Unidade Universitária de Caldas Novas justifica que a aquisição dos itens são para:

- a) Estantes em aço: Serão utilizadas para o armazenamento dos livros da biblioteca local;
- b) Refrigeradores: Serão usados para compor os laboratórios (cozinha quente e fria) de Gastronomia.

1.5. Solicitação do Câmpus Metropolitano (doc. SEI n.46311291):

"A Biblioteca do Campus Metropolitano Aparecida de Goiânia conta um espaço físico de 80,5 m² e atende toda a comunidade acadêmica. A expansão do acervo é uma prática frequente com doações ou compra de livros. A compra de novas estantes se faz necessária para garantir um melhor acondicionamento e mobilidade do acervo. Com as novas estantes será possível acondicionar os livros do curso de direito que estão em processo de compra e estarão na biblioteca o mais breve possível e também reorganizar o material já existente. Cabe sinalizar também que as atuais estantes se encontram com excesso de livros impossibilitando a inserção de novos materiais. As estantes solicitadas visam suprir a demanda que temos na biblioteca, haja vista os riscos de excesso de peso dos livros nas estantes existentes no departamento. Elas serão também para uma melhor redistribuição dos volumes e do peso. Dessa forma, essa é mais uma medida preventiva para a preservação e conservação do acervo. Assim a compra das estantes é fundamental para a acomodação dos materiais que temos e para os que serão incorporados ao acervo.

A secretaria do Campus Metropolitano, atualmente conta com 2 salas pequenas destinadas para arquivo. E existem dezenas de caixas com documentos de guarda permanente (de acordo com a legislação arquivística), documentos não só dos cursos ofertados atualmente, mas também dos primeiros cursos ofertados no início dos anos 2000, quando a UEG em Aparecida de Goiânia era apenas um Pólo. Diante da necessidade de preservar esses documentos públicos, para que não haja perda de informações, solicitamos a aquisição das 12 estantes metálicas para a guarda correta e organizada desses arquivos que devem estar disponíveis e em boas condições para consulta quando necessário.

No departamento de coordenação de cursos do Campus Metropolitano é necessário o arquivamento de documentos públicos classificados na categoria permanentes, de acordo com a legislação arquivística para manutenção e consulta dos órgãos reguladores da Administração Pública Estadual, além da consulta pelos coordenadores, docentes e discentes dos arquivos. Assim, faz-se imprescindível a aquisição dos armários de escritório de 2 portas visando a guarda de forma correta, segura e disponível a seus usuários.

Atualmente, a única geladeira/refrigerador existente no campus foi adquirida em 2010 e possui quase uma década e meia de uso ininterrupto, sendo utilizada por docentes, servidores técnico administrativos, funcionários terceirizados (limpeza e vigilância) e jovens do futuro para armazenamento de alimentos e demais mantimentos. Com o passar dos anos, a mesma começou a apresentar ruídos no motor, desgaste das borrachas de vedação das portas, ferrugem na base da porta inferior e formação excessiva de gelo em seu interior. Devido ao uso contínuo, a alta demanda e a impossibilidade de reparo do aparelho existente via Fundo Rotativo, torna-se fundamental e improrrogável a aquisição de uma nova geladeira/ refrigerador para suprir as necessidades dos servidores, docentes, funcionários terceirizados e jovens do futuro que trabalham no campus."

2. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

2.1. Os quantitativos a serem adquiridos foram definidos com base no levantamento da demanda existente.

2.2. Tais levantamentos foram realizados via processos SEI nº 202300020003823, 202300020001561 e 202300020004868, (relacionados a este), que resultou nos quadros abaixo:

QUADRO 1. Quantitativo da necessidade por Câmpus/Unidades

DESCRIÇÃO	QTD. UNU ITUMBIARA	QTD. CÂMPUS METROPOLITANO	QTD. UNU CALDAS NOVAS
MESA DE TRABALHO RETANGULAR	4	-	-
MESA DE TRABALHO RETANGULAR	9	-	-
ARMÁRIO ALTO	4	4	-
MESA DE REUNIÃO COMPOÑÍVEL (12 Lugares)	2	-	-
CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL SEM APOIO PARA BRAÇO	25	-	-
CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇO	9	-	-
ESTANTE DE AÇO COM 7 PLANOS	5	12	7
REFRIGERADOR	-	3	2

QUADRO 2. Quantitativos totais

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	10	MESA DE TRABALHO RETANGULAR	UND.	4	R\$ 476,00	R\$ 1.900,00	Flexibase Ind. e Com. de Móveis Imprtação e Exportação Ltda
1	11	MESA DE TRABALHO RETANGULAR	UND.	9	R\$ 810,00	R\$ 7.290,00	Flexibase Ind. e Com. de Móveis Imprtação e Exportação Ltda
1	1	ARMÁRIO ALTO	UND.	8	R\$ 875,00	R\$ 7.000,00	Flexibase Ind. e Com. de Móveis Imprtação e Exportação Ltda
1	15	MESA DE REUNIÃO COMPOÑÍVEL (12 Lugares)	UND.	2	5.763,33	R\$ 11.526,66	Flexibase Ind. e Com. de Móveis Imprtação e Exportação Ltda
2	1	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL SEM APOIO PARA BRAÇO	UND	25	R\$ 491,00	R\$ 12.275,00	Flexibase Ind. e Com. de Móveis Imprtação e Exportação Ltda
2	2	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇO	UND.	9	R\$ 602,46	5.422,14	Flexibase Ind. e Com. de Móveis Imprtação e Exportação Ltda
3	1	ESTANTE DE AÇO COM 7 PLANOS	UND	24	R\$ 1.295,54	R\$ 31.092,96	HGC Taveira Comércio de Móveis - Eireli / CNPJ: 05.258.798/0001-90
5	2	REFRIGERADOR	UND.	5	R\$ 3.032,00	R\$ 15.160,00	Araújo Distribuidora e Comércio Eireli

3. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE

3.1. Conforme Despacho nº 1.595/2020 - GAB (trecho abaixo), via de regra, é desnecessário a realização de nova pesquisa de preços para comprovar a vantajosidade em contratações na condição de partícipe:

"4. Sustenta a peça opinativa, em síntese, que de regra o partícipe não precisa demonstrar essa vantajosidade, a qual se presume demonstrada em favor do órgão/entidade que tomou parte da licitação que deu origem à Ata de Registro de Preços. Invoca-se o princípio da eficiência administrativa e a presunção dos atos administrativos, salientando que o art. 26 da Lei Estadual n. 17.928/2012 exige a comprovação de vantajosidade apenas a quem

não tenha participado do certame. Defende, ademais, que em se tratando de partícipe e de contratação contemporânea à adjudicação da Ata de Registro de preços, a presunção de vantajosidade atende aos termos dos art. 22 e 30 da LINDB. 5. Correto o entendimento esposado no item 15 da peça opinativa, razão pela qual o aprovo, com os acréscimos seguintes. 6. A comprovação de vantajosidade é requisito legal para o órgão/ente que figurar como aderente (também conhecido como "carona") na Ata de Registro de Preços, não sendo aplicável às contratações formalizadas pelo partícipe. Quanto a estes, cabe ao órgão gerenciador realizar o controle da compatibilidade dos preços registrados com o valores de mercado (art. 27 da Lei Estadual n. 17.928/2012), de modo que, havendo autorização para a contratação, é lícito ao partícipe presumir a perpetuação da higidez e aceitabilidade dos preços registrados. De outra banda, não se olvida que tal presunção de vantajosidade é relativa, admitindo prova em contrário, de modo que na hipótese de superveniente desatualização do preço registrado, é insuficiente o argumento formal de que se cuida de contratação formulada por ente/órgão partícipe;"

4. **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os valores unitários e totais, registrados na referida ata, são os seguintes:

LOTE 1 - EMPRESA: FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 04.869.711/0001-58						
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	50396	ARMÁRIO ALTO	unidade	8	R\$ 875,00	R\$ 7.000,00
10	55054	MESA DE TRABALHO RETANGULAR	unidade	4	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00
11	55054	MESA DE TRABALHO RETANGULAR - COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS	unidade	9	R\$ 810,00	R\$ 7.290,00
15	50718	MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL (12 Lugares)	unidade	2	R\$ 5.763,33	R\$ 11.526,66
VALOR TOTAL					R\$ 27.720,66	

LOTE 2 - EMPRESA: FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 04.869.711/0001-58						
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	50497	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL SEM APOIO PARA BRAÇO	unidade	25	R\$ 491,00	R\$ 12.275,00
2	55918	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇO	unidade	9	R\$ 602,46	R\$ 5.422,14
VALOR TOTAL					R\$ 17.697,14	

LOTE 3 - EMPRESA: HCG TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI / CNPJ: 05.258.798/0001-90						
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	43350	ESTANTE DE AÇO COM 7 PLANOS	unidade	24	R\$ 1.295,54	R\$ 31.092,96
VALOR TOTAL					R\$	

LOTE 5 - EMPRESA: ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI / CNPJ: 35.444.613/0001-00						
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
2	53074	REFRIGERADOR	unidade	5	R\$ 3.032,00	R\$ 15.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.160,00	

TOTAL GLOBAL	R\$ 91.670,76
--------------	---------------

4.2. Os preços registrados podem ser verificados na Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (SEI nº 47094952).

5. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

5.1. Por se tratar de partícipe em Ata de registro de preços de procedimento licitatório anteriormente realizado, tal item não se aplica a referida contratação.

6. **ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

6.1. A contratação pretendida está alinhada com as atribuições da Gerência de Apoio Logístico, conforme Art. 60 do Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, *in verbis*:

"Art. 60. São atribuições da Gerência de Apoio Logístico e Infraestrutura:

I - administrar os serviços de limpeza e vigilância da Universidade;

II - prover e manter as instalações físicas da Universidade;

III - planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação;

IV - planejar a aquisição de recursos materiais, além de gerenciar e executar seu armazenamento e distribuição;

V - gerenciar a utilização, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos, prestar serviços de transporte e manter atualizados os correspondentes registros, emplacements e seguros;

VI - coordenar o registro e a manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis; e

VII - realizar outras atividades correlatas." **GRIFO NOSSO.**

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Com a aquisição do pretende-se proporcionar melhor conforto e ambiente mais favorável aos servidores das referidas unidades, bem como garantir o regular funcionamento de seus laboratórios e bibliotecas.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A especificação geral do objeto da contratação será a constante no quadro abaixo:

QUADRO 2. Especificações do objeto.

DESCRIÇÃO
MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 800MM; P = 600MM; A = 740MM) Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura a epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fi ação injetada em polipropileno ou aço, travessa su perior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada “sem ponteiros” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura e póxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. GARANTIA: 12 MESES
MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 1400MM; P = 600MM; A = 740MM) COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (350MM x 448MM x315MM) Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, re sistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extr emidades com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa , tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Gaveteiro fixo com 02 (d uas) gavetas. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, re sistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, na mesma cor do tampo, co m alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revesti da com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tr ação com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Pux ador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou ba se horizontal estampada “sem ponteiros” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com ros ca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura c entral. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00mm com espessura de 30,00mm com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. GARANTIA: 12 MESES.
ARMÁRIO ALTO - (L = 800MM; P = 450MM; A = 1600MM) Armário alto com 2 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central, com 3 (três) prateleiras. Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, e revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície, com espessura de no mínimo 2,00mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revesti do com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 0,45 mm. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de madeira para maior sustentação e alinhamento. Base inferior de no mínimo 18,00 mm. Possui sapatas niveladoras com rosca 5/16 sextav ada de no mínimo 30,00 mm permitindo a regulagem de altura do armário e alinhamento. Corpo e 3 (três) prateleiras do armário em MDP ou MDF de no mínimo 18,00 mm de espessura, sendo 1(uma) prateleira fixa no meio d o móvel, todas as partes no mesmo acabamento do tampo, encabeçadas com fita de poliestireno com superfície com espessura de no mínimo 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas com fita de no mínimo 1,00 mm. As prateleiras são sustentadas por meio de suportes de prateleira em nylon de no mínimo 20,00 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes, ou prateleira com regulagem de altura, com suporte em aço, acabamento cromado, com diâmetro de no mínimo 5,00 mm e prateleiras com cavidade onde o suporte encaixe, não permitindo o deslizamento da mesma. Portas com 3 (três) dobradiças em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de no mínimo 105º,

com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em duplicata, com capa plástica e externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em Zamak, ou sistema de puxadores embuti dos injetados em ABS de formato retangular com
MESA DE REUNIÃO COMPONENTES MESA DE REUNIÃO COMPONENTES (12 Lugares) MESA DE REUNIÃO COMPONENTES (L = 4000MM x P = 1200MM x A = 750MM) COM CAIXA DE TOMADA Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. Estrutura metálica com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 102020 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto s, com secagem em estufa. 02 (duas) caixas de tomada, no mínimo, comportando 03 (três) blocos elétricos e/ou telecomunicações. GARANTIA: 12 MESES
CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL SEM APOIO PARA BRAÇO Cadeira fixa com encosto de espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revesti do em tecido de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reage a manchas. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de no mínimo 50,00mm de espessura no encosto e 60,00 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Capa injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável, para assento e encosto. Assento interno em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas com no mínimo 12,00 mm de espessura ou com alma em polipropileno. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumáticamente com diâmetro de no mínimo 25,00 mm e espessura de 1,90 mm ou em tubo de aço SAE 1020 de 1"x2,25 mm e placa do assento em aço estampado de no mínimo 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e sapatas envolventes injetadas em polipropileno. Dimensões mínimas: altura do assento: 410 mm; largura do assento: 450 mm; profundidade do assento: 450 mm; largura do encosto: 420 mm; altura do encosto: 365 mm/ GARANTIA: 5 (cinco) anos. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 – cadeira de diálogo fixa
CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇO Cadeira giratória, com espaldar médio, com sistema de reclinção sincron, mecanismo a gás, com apoia-braços. Encosto de espaldar médio, revesti do com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SA E 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições predefinidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4 x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. GARANTIA: 5 (cinco) anos. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional encosto médio.
ESTANTE DE AÇO COM 7 PLANOS (Bandejas) (L = 920MM; P = 580MM; A = 2300MM) - Estante semi industrial reforçada produzida em chapa de aço 22, tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras juntas reforçadas com reforço Ômega interno (sob as bandejas) com capacidade de carga para 100 kg por plano e reforço X (somente nas laterais). Planos reguláveis em chapa de aço 22, vazadas, com capacidade de carga para 100 kg por plano, estrutura lisa, sem ondulações. GARANTIA: 12 MESES. Marca/Fabricante Nobre – 59cm
REFRIGERADOR REFRIGERADOR - Capacidade 340L Frost Free, Voltagem:220V, Prateleiras removíveis, Branco, Selo Procel. MARCA/MODELO: CONSUL/CRB39AB

0.0.1. As especificações acima constam nas propostas das empresas doc. SEI nº (47502144) (47502209) (47502202) e (47502203), que estão vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (47094952), a qual esta Universidade é partícipe.

8.2. Os requisitos técnicos mínimos para a contratação são definidos abaixo:

0.0.2. Fornecer os eletrodomésticos e mobiliários de acordo com as disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (47094952), as propostas apresentadas no Pregão que originou a ata (47502144) (47502209) (47502202) e (47502203), e o aceite dado a esta Universidade (47500529, 47500830 e 47501001).

9. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO / SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E SUA DESCRIÇÃO

9.1. Após análise foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda pois, ou os Câmpus e Unidades não possuem os eletrodomésticos e mobiliários objetos dos autos ou possuem estragados que pela sua vida útil não convém manutenção.

9.2. Sendo assim, a única solução adequada para atendimento da demanda trata-se da aquisição de novos eletrodomésticos e mobiliários.

9.3. O procedimento para aquisição será a utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (47094952) a qual a Universidade compõe na condição de partícipe.

10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A aquisição dos eletrodomésticos e mobiliários, objeto dos autos, não leva a necessidade de mudanças no ambiente do órgão para viabilizar a utilização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição dos equipamentos solicitados estão dentro dos parâmetros adequados de sustentabilidade, não gerando riscos de degradação do meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Gerente**, em 17/05/2023, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 17/05/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47606515** e o código CRC **7F452692**.



Referência: Processo nº 202300020007550



SEI 47606515